



R E G U L A M E N T O

**CONCURSO**

**PÓSTERES**

14 E 15 MARÇO 2025

## **Prefácio, enquadramento e âmbito de aplicação**

A Comissão Organizadora das XXXVI Jornadas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) vem pelo presente convidar os estudantes de Medicina Dentária e áreas afins, Médicos Dentistas e Estomatologistas e outros profissionais de saúde a participarem no concurso de pósteres.

A Comissão Científica considerará para apresentação trabalhos originais, de investigação, casos clínicos e revisões bibliográficas de interesse científico na área da Medicina Dentária.

### **CAPÍTULO I: NORMAS GERAIS**

#### ***Artigo 1.º***

##### ***Submissão dos trabalhos***

1. Os resumos dos pósteres deverão ser submetidos via *e-mail* para o seguinte endereço de correio eletrónico: [jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com](mailto:jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com) **até às 23h59 do dia 18 de fevereiro 2025.**
  2. Após aprovação dos resumos por parte da Comissão Científica, os autores terão **7 dias para submeter uma versão final dos trabalhos** a serem apresentados, em formato *pdf*, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com](mailto:jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com);
  3. A submissão de trabalhos científicos implica a aceitação sem reservas por parte do(s) autor(es) dos termos do presente regulamento;
  4. A informação de aceitação ou recusa do trabalho por parte da Comissão Científica será efetuada para o endereço eletrónico do autor responsável pela submissão do trabalho;
  5. A submissão dos resumos terá de respeitar as normas enumeradas no Capítulo II do presente Regulamento.
-

## **Artigo 2.º**

### **Inscrição no evento**

1. É obrigatória a inscrição prévia nas XXXVI Jornadas de Medicina Dentária da FMDUP à submissão de algum trabalho científico;
  2. O(s) autor(es), nacionais e internacionais, designado(s) para a apresentação do póster deverá(ão) estar inscrito(s) nas XXXVI Jornadas de Medicina Dentária da FMDUP, mas não se considera obrigatório que os restantes autores, caso existam, também estejam inscritos.
- 

## **Artigo 3.º**

### **Modelos admitidos**

1. Os trabalhos submetidos poderão ser do tipo investigação, revisão bibliográfica ou relato de um caso clínico/série de casos clínicos;
  2. Os trabalhos deverão possuir obrigatoriamente a tipologia de póster;
  3. Não serão aceites pósteres de cariz promocional;
  4. Os resumos e os trabalhos a apresentar têm de ser redigidos em português ou inglês.
- 

## **Artigo 4.º**

### **Autores**

1. Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores;
2. Podem ser considerados dois primeiros autores, sempre que estes tenham contribuído equitativamente para a elaboração do trabalho, devendo esta ocorrência ser registada através de um asterisco no trabalho;
3. A apresentação do trabalho deverá ser realizada, preferencialmente, pelo primeiro autor do trabalho.
4. No caso de haver mais do que um autor principal, só poderão existir no máximo dois autores designados para a apresentação;

5. Todos os autores devem estar identificados no póster final, sendo que o nome do autor/es apresentador/es deverá ser destacado a negrito, podendo ser identificado adicionalmente através de fotografia;
  6. Cada autor só poderá ser primeiro autor e/ou apresentador de um póster, podendo, no entanto, ser coautor de outros trabalhos.
- 

#### **Artigo 5.º**

##### **Dimensões**

1. Os trabalhos a serem apresentados no formato de póster deverão ter como dimensões de 120 cm de altura e 90 cm de largura.
  2. O ficheiro deve ser nomeado da seguinte forma: "**Sobrenome\_PrimeiroNome\_TítuloCurto**".
- 

#### **Artigo 6.º**

##### **Normas de elaboração**

1. Os trabalhos de **investigação** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:
  - a) Título;
  - b) Objetivos;
  - c) Materiais e Métodos;
  - d) Resultados e Discussão;
  - e) Conclusão;
  - f) Bibliografia;
  - g) Fontes de financiamento (caso existam);
  - h) Existência de conflitos de interesse (caso existam).

Nota: Os trabalhos de investigação em humanos e/ou animais, incluindo investigação utilizando células, tecidos e/ou dados humanos, devem ter autorização de uma Comissão de Ética e/ou outra entidade competente, que deverá ser anexada aquando da submissão do resumo.

3. Os títulos dos trabalhos de **revisão bibliográfica** deverão conter a indicação do tipo de revisão realizada (sistemática ou narrativa) e deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
    - a) Introdução;
    - b) Objetivos;
    - c) Descrição da metodologia de pesquisa (análise bibliográfica seguida, palavras-chave, anos de revisão e análise estatística, se usada);
    - d) Resultados/Discussão;
    - e) Conclusões;
    - f) Bibliografia.
  
  4. As apresentações do tipo relato de **caso clínico/série de casos clínicos** deverão estar fundamentados na literatura atual pela sua originalidade ou raridade, interesse científico ou pedagógico para a classe, e conter obrigatoriamente os seguintes interesses:
    - a) Título;
    - b) Introdução;
    - c) Descrição do caso clínico;
    - d) Discussão;
    - e) Conclusão;
    - f) Bibliografia;
    - g) Indicação final das fontes de financiamento, e da existência de conflitos de interesse (caso existam);
    - h) Consentimento(s) do(s) paciente(s).
- 

### **Artigo 7.º**

#### **Referenciamento**

1. A bibliografia deverá ser organizada respeitando a ordem em que for apresentada no texto ou por ordem alfabética, e indicada respeitando a norma *Vancouver*;
2. Não há limitações quanto ao número de referências a utilizar em qualquer categoria de pôster;
3. Os autores principais devem ser referenciados primeiro, seguido dos autores não principais;

4. Não há limitações no que toca ao número de fotografias/gráficos/tabelas que podem ser apresentados;
  5. Os autores podem optar por apresentar as referências bibliográficas através de *QRcode* no póster.
- 

#### **Artigo 8.º**

##### **Responsabilidades dos autores**

1. Os autores são responsáveis pelo envio do trabalho final do póster, de acordo com as regras estabelecidas, para a Comissão Organizadora;
  2. A Comissão Organizadora é responsável pela preparação do poster em formato digital no software utilizado para apresentação durante o evento.
  3. O autor(es) designado(s) para a apresentação do póster deve(m) comparecer no horário e no local a definir pela Comissão Organizadora, para efetuar a apresentação do trabalho. Na impossibilidade de comparecer, deverá notificar a Comissão Científica e indicar o apresentador substituto (obrigatório e previamente inscrito nas Jornadas);
  4. Em caso de incumprimento, os autores não poderão apresentar o trabalho e não terão direito ao diploma de apresentação, ficando excluídos do concurso;
- 

#### **Artigo 9.º**

##### **Júri**

1. O júri é nomeado pela Comissão Científica;
  2. É da responsabilidade do júri a seleção dos vencedores dos prémios em cada uma das três categorias (Investigação, Caso Clínico e Revisão Bibliográfica);
- 

#### **Artigo 10.º**

##### **Avaliação e decisão das propostas**

1. A apresentação prévia dos trabalhos em outros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir critério de exclusão;

2. Os trabalhos apresentados serão avaliados por um júri com base na qualidade científica do trabalho, julgada pelos resumos, apresentação dos pósteres e discussão.
  3. Os trabalhos serão avaliados segundo uma grelha com critérios comuns a todos os membros do júri;
- 

### ***Artigo 11.º***

#### ***Prémios***

1. Serão atribuídos prémios para o melhor póster nas diferentes categorias;
  2. A divulgação dos prémios será feita em moldes a definir pela Comissão Organizadora que divulgará a informação através da plataforma eletrónica indicada para o efeito e através da atualização deste artigo no regulamento.
  3. O júri poderá optar pela não atribuição de prémio;
  4. A entrega dos prémios será na Cerimónia de Entrega de Prémios;
  5. O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.
  6. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
  7. O/A vencedor/a terá a possibilidade de expor o seu trabalho no site e redes sociais das Jornadas até ao fim do ano letivo 2024/25.
- 

### ***Artigo 12.º***

#### ***Formato de apresentação***

1. A apresentação dos pósteres nas XXXVI Jornadas da FMDUP deverá decorrer em formato presencial, junto dos pósteres com a equipa de avaliação.
  2. As apresentações serão realizadas em dois turnos, nos dias 14 e 15 de março, das 14h às 14h30. Os participantes deverão estar preparados para apresentar no turno correspondente à sua inscrição e serão notificados previamente sobre a data e horário exato de sua apresentação.
-

### **Artigo 13.º**

#### **Apresentação**

1. Os autores têm um limite máximo de 10 minutos, nos quais estão incluídos a apresentação e defesa do póster.
  2. A apresentação decorrerá em 3 Stand E-Poster durante o evento, com um Ecrã 55”, *Tablet* 12,3” *Touch* e *Software* de apresentação.
  3. A consulta e manuseamento dos pósteres, será feita a partir do *tablet* e todo o conteúdo e movimento transmitido para o ecrã. Ambos os equipamentos terão suporte próprio.
  4. Todos os pósteres do evento serão automaticamente sincronizados, com o conteúdo submetido no software, sendo possível um acesso contínuo a todos os trabalhos no ecrã.
- 

### **Artigo 14.º**

#### **Incumprimento**

O não cumprimento das regras indicadas poderá constituir fator de exclusão e inviabilizar a apresentação.

---

### **Artigo 15.º**

#### **Casos Omissos**

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica e Comissão Organizadora das Jornadas.

---

### **Artigo 16.º**

#### **Direitos de Autor e Propriedade Intelectual**

1. Os trabalhos submetidos a concurso permanecem propriedade intelectual dos seus autores.



2. Ao submeter os trabalhos, o(s) autor(es) concedem à organização o direito de utilização, divulgação e exibição, sem limite temporal ou geográfico, para fins educativos, científicos ou promocionais relacionados ao evento, sem qualquer compensação financeira adicional.
  3. Os autor(es) são integralmente responsáveis pelo conteúdo submetido, incluindo a obtenção de autorizações necessárias;
  4. A organização não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de autor ou de imagem presentes nas fotografias.
  5. Os trabalhos que não forem selecionados não serão divulgados ou utilizados para outros fins.
- 

### **Artigo 17.º**

#### **Contactos para Esclarecimentos**

1. Email: [jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com](mailto:jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com)

## **CAPÍTULO II: NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS**

### **Artigo 1.º**

#### **Identificação dos autores**

1. Cada resumo deve estar identificado com os dados de todos os autores, principais e não principais, (nome profissional/ título(s) académico(s)/instituição de ensino/ clínica/ consultório), bem como pelo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do(s) autor(es) designado(s) para a apresentação;
  - 2.
- 

### **Artigo 2.º**

#### **Identificação do trabalho**

1. O título do trabalho deverá definir claramente o tema abordado e ter um máximo de 20 palavras;

2. Devem ser submetidas entre 3 a 10 palavras-chave.
- 

### **Artigo 3.º**

#### **Número máximo de palavras e formato de envio**

1. O corpo do resumo não deverá ultrapassar as 900 palavras (não inclui o título, identificação dos autores, bibliografia e fontes de financiamento);
  2. Imagens e gráficos não são permitidos no resumo;
  3. Os resumos deverão ser enviados em formato PDF;
- 

### **Artigo 4.º**

#### **Normas de elaboração**

1. Os resumos dos trabalhos de **investigação** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:
  - a) Título;
  - b) Introdução;
  - c) Objetivos;
  - d) Materiais e Métodos;
  - e) Resultados e Discussão;
  - f) Conclusão;
  - g) Bibliografia;
  - h) Fontes de financiamento (caso existam);
  - i) Existência de conflitos de interesse (caso existam).
2. Os trabalhos de **revisão bibliográfica** deverão conter a indicação do tipo de revisão realizada (sistemática ou narrativa), e o resumo deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
  - a) Título;
  - b) Introdução;
  - c) Objetivos;

- d) Descrição da metodologia de pesquisa (análise bibliográfica seguida, palavras-chave, anos de revisão e análise estatística, se usada);
  - e) Resultados/Discussão;
  - f) Conclusões;
  - g) Bibliografia.
3. Os resumos das apresentações do tipo **casos clínico/série de casos clínicos** deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:
- a) Título;
  - b) Introdução;
  - c) Descrição do caso clínico;
  - d) Discussão;
  - e) Conclusão;
  - f) Bibliografia;
  - g) Indicação final das fontes de financiamento, e da existência de conflitos de interesse (caso existam);
  - h) Consentimento(s) do(s) paciente(s).

---

**Artigo 5.º**  
***Incumprimento***

O não cumprimento das regras indicadas poderá constituir fator de exclusão e inviabilizar a apresentação.

---

**Porto, 19 de dezembro de 2024**

A Comissão Organizadora XXXVI Jornadas da FMDUP.